



EDITORIAL

Futuro da Oikos em questão... ...à terceira será de vez?

Está convocada para o próximo dia 5 de Maio, pelas 20 horas e 30 minutos, no Auditório do Centro Associativo Municipal de Leiria, uma Assembleia Geral – a terceira a ter lugar no ano de 2004 – prendendo-se a sua convocação com a necessidade de se elegerem novos corpos gerentes para o biénio 2004/2006, já que nas duas anteriores edições não surgiram quaisquer listas candidatas.



Da edição número 22 de “O Guarda-Rios”, de Janeiro deste ano, onde salientava a bela idade de catorze anos que a nossa associação já cumpriu, e referia algumas opções que se colocavam à Oikos para o seu futuro imediato, passo a transcrever os seguinte excertos, dada a sua relevância face à situação que se vive em termos de sucessão directiva:

“... prende-se com o futuro da “nossa adolescente”: crescida ao ponto a que cresceu, tem agora que assumir algumas opções estratégicas e, em função dessas, arcar com as respectivas decisões e responsabilidades:

- *mantém o seu crescimento, e para isso necessita repensar o envolvimento dos seus associados no seu funcionamento, na sua dinâmica interna e externa, com a consequente projecção do seu dinamismo reflectida no seu relacionamento interassociativo e institucional?*
- *Envereda por uma via discreta, triste e monótona, traduzida pelo quase abandono dos seus corpos directivos ao cumprimento de mandatos com o objectivo quase único de tentar que a associação não encerre as portas por falta de participação dos associados na sua vida?*
- *Encerra as portas... “*

“ ... no decorrer de mais uma Assembleia Geral que gostaria de ver concorrida, ao contrário do que tem sucedido nos últimos anos. “

continua

Pois bem, face ao acima citado, a evolução da vida da nossa associação pode relatar-se da seguinte forma:

- a) Nas duas Assembleias Gerais já realizadas **não foram apresentadas quaisquer listas** candidatas aos corpos sociais da Oikos para o próximo biénio;
- b) As duas Assembleias Gerais foram **escassamente** participadas, facto que muito se lamenta;
- c) Face à inexistência de listas, **a Oikos corre o risco real de cessar a sua actividade e encerrar as portas** assim que sejam encerrados projectos que estão a decorrer e já financiados e os associados assim o determinem.

A terminar gostaria de voltar a utilizar o que escrevi em Janeiro: ...*“Gostaria ainda de apelar, de forma muito directa e sincera, aos associados(as) que se organizem, formem listas e as apresentem a sufrágio na próxima Assembleia Geral... ..Em nome da democracia interna e da urgente e necessária renovação de ideias, processos e imagem da Oikos na Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria.”*

O momento é, pois, de extrema gravidade para a vida da Oikos. Cabe aos seus associados definir o que pretendem para o seu futuro. Ser associado é mais que pagar quotas, é participar directamente na vida da associação. Participe, então... .

Mário Oliveira
Presidente da Direcção

XII CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“ÁGUA”

A Oikos leva mais uma vez a efeito o habitual concurso de fotografia que vai já na sua décima segunda edição, este ano subordinado ao tema “ÁGUA”.

Este evento tem como objectivos:

- 1 - Contribuir para um melhor conhecimento da Água.
- 2 - Alertar as entidades e a população em geral para os problemas da Água.
- 3 - Motivar as entidades e a população em geral para a conservação da Água
- 4 - Desenvolver o gosto pela arte fotográfica, e estimular o espírito crítico.
- 5 - Continuar a cumprir os estatutos da OIKOS enquanto Associação de Defesa do Ambiente.

FICHA TÉCNICA:

Director: Mário Oliveira

Coordenador: Diomar Ferreira

Colaboraram neste número: Mário Oliveira; Diomar Ferreira, Isabel Vieira

Propriedade: OIKOS - Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria

Av. Cidade de Maringá — Centro Associativo Municipal, Sala 9 — Apartado 2840 — 2401-901 — Telef.: 244 828 555 — Fax: 244 829 024

E-mail: oikosambiente@mail.telepac.pt • Internet: <http://www.terravista.pt/nazare/5199>

Depósito Legal: Nº 120442/98

Tiragem: 1.000 exemplares

Os artigos assinados exprimem a opinião dos seus autores e não necessariamente a da OIKOS.

REGULAMENTO

- 1 - O XII concurso de fotografia da OIKOS, é aberto a todos os fotógrafos não profissionais.
- 2 - O tema do concurso é “Água” e tem carácter nacional.
- 3 - Cada participante pode apresentar até um máximo de quatro fotografias, reservando-se o júri o direito de eliminar as que não estiverem de acordo com os objectivos e/ou regulamento deste concurso.

4 - Os participantes podem concorrer nas modalidades: cores e/ou preto e branco, não sendo admitidas a concurso fotografias resultantes de processos de digitalização.

4.1 - As fotografias apresentadas a concurso deverão obedecer às seguintes dimensões:

- 13 x 18 (mínimo).
- 25 x 30 (máximo).

4.2 - As fotografias não podem ser montadas em cartolina ou em qualquer outro material.

4.3 - As fotografias serão identificadas por pseudónimo usado pelo concorrente, que deverá ser inscrito em letra de imprensa no verso, juntamente com o respectivo título.

4.4 - Cada concorrente deverá enviar, em anexo, um envelope fechado, indicando no exterior o pseudónimo, e no interior o nome, a morada e o telefone, de forma legível e completa.

4.5 - A data limite para a recepção das fotografias a concurso é de **21 de Maio de 2004** (data do correio).

5 - O júri a convidar pela Oikos - constituído por pessoas idóneas e conhecedoras da arte reunirá a fim de seleccionar os trabalhos a integrar a exposição e designar os premiados.

5.1 - Após a selecção feita pelo júri, serão expostas as 50 melhores fotografias (1).

A exposição será inaugurada no dia 05 de Junho de 2004, às 17.00h, no Arquivo Distrital de Leiria.

5.2 - Os concorrentes premiados serão informados por via postal. Os títulos das fotografias seleccionadas para a exposição, bem como os seus autores, constarão da lista a divulgar na página da Oikos, a partir de 5 de Junho:

www.terravista.pt/nazare/5199

5.3 - As decisões do júri não serão passíveis de recurso.

5.4 - As fotografias não seleccionadas poderão ser levantadas na sede da OIKOS a partir de 01 de Setembro do corrente ano.

5.5 - Todos os trabalhos premiados, incluindo menções honrosas, se forem atribuídas, ficarão a ser pertença da OIKOS.

6 - Os trabalhos deverão ser enviados para:

Oikos
Apartado 2840
2401 - 901 Leiria

7 - A OIKOS não se responsabilizará por danos ou extravios de fotografias, provocados antes ou depois da sua recepção na nossa sede.

8 - Os casos omissos, neste regulamento, serão resolvidos pela direcção da OIKOS, única entidade competente para o efeito.

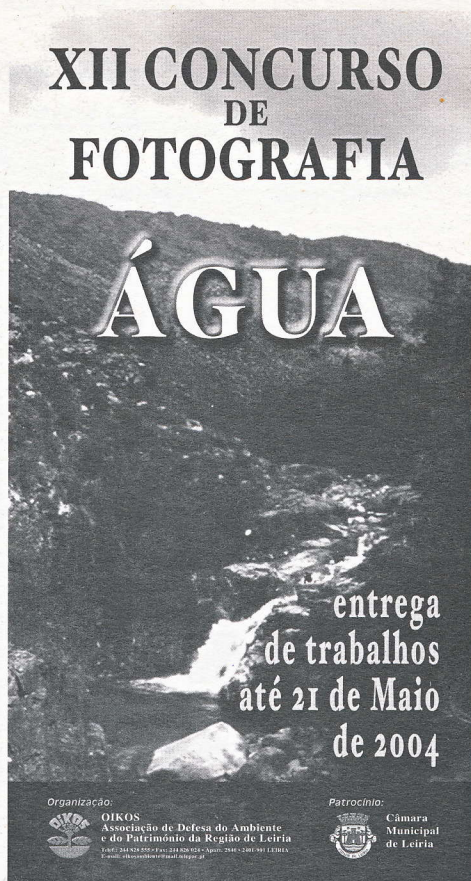
9 - A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.

10 - Os prémios a atribuir no concurso são:

PRÉMIOS

- 1º Prémio - 500 euros
- 2º Prémio - 250 euros
- 3º Prémio - 125 euros

(1) o número de fotografias poderá ser inferior a 50, caso o júri assim o decida, por motivos devidamente justificados



Telef: 244 828 555 - Fax: 244 826 024
 Ap. 2840 - 2401 901 Leiria
 E.mail: www.terravista.pt/nazare/5199

PLANO DE ACTIVIDADES

Na Assembleia Geral de 6 de Março de 2004, foi apresentado o Plano de Actividades

- **X JORNADAS SOBRE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**

"Ambiente e Saúde"

Actividade a realizar em 18,19 e 20 de Março de 2004, no auditório da ESEL.

- **XII CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

Tema: "Água"

Divulgação em Fevereiro e exposição a inaugurar em 5 de Junho de 2004, na Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira.

- **COLÓQUIO "Energias alternativas"**

A realizar em Leiria, no Centro Associativo Municipal, no dia 04 de Junho de 2003.

- **TRABALHO CONTRATUALIZADO COM O PROGRAMA LEIRIAPOLIS**

A Oikos irá concluir no início de 2004 o projecto "Elaboração do estudo de caracterização da avifauna na área de intervenção do Programa Polis em Leiria" contratualizado com o Programa LeiriaPolis.

- **DESENVOLVIMENTO DE PROJECTOS**

- **Projectos em curso, provenientes de 2003 e a concluir em 2004**

- **PARA CONHECER MELHOR O AMBIENTE NA MINHA REGIÃO**

- **NOVOS OLHARES SOBRE OS RIOS LIS E LENA**

- **BACIA DO ARUNCA – APROFUNDAR O CONHECIMENTO**

- **REVISTA "BARLIA"**

- **Projectos a iniciar em 2004**

- **COASTWATCH EUROPE 2004**

Região de Leiria

Independentemente da aprovação do projecto apresentado ao Instituto do Ambiente (IA) - e que permitirá realizar outro tipo de acções - a Oikos continuará a coordenar este projecto entre a Nazaré e a Figueira da Foz.

- **AMBIENTE GLOBAL E LITORAL REGIONAL**

Este projecto, candidato a apoio financeiro por parte do I.A., destina-se particularmente aos professores e educadores de infância, e respectivos alunos, visando divulgar alguns dos principais ecossistemas regionais e contribuir para a sua recuperação e preservação, prevendo a edição de folheto e postais temáticos, bem como uma exposição.

- **CONHEÇA O ARUNCA – PELA SUA SAÚDE...**

O objectivo fundamental do projecto será dar continuidade à monitorização da qualidade da água do rio Arunca, bem como a edição de cartaz e postais temáticos. Este projecto é candidato a financiamento por parte do IA.

- **RIO LIS, UMA QUESTÃO DE SAÚDE E AMBIENTE**

Projecto que visa dar continuidade à monitorização da qualidade da água dos rios Lis e Lena, promover o conhecimento do estado das suas margens e conhecer a fauna e flora existentes, procurando envolver as escolas da bacia hidrográfica do rio Lis na sua realização. Pretende-se editar um folheto e realizar uma exposição temática. Este projecto é candidato a financiamento pelo IA.

- **2ª EDIÇÃO DA REVISTA "BARLIA"**

A Oikos procurará editar uma segunda revista com carácter técnico, procurando que possua artigos que compatibilizem a divulgação do conhecimento técnico e científico através de linguagem acessível a todos os que a lerem. Esta revista terá o apoio do IA, aguardando-se resposta a candidaturas e apoios por parte de outras entidades.

- **PROGRAMA "BANDEIRA AZUL DA EUROPA/2004"**

A Oikos desenvolverá um vasto conjunto de acções relacionados com o projecto "Bandeira Azul da Europa", na praia do Pedrógão, com o apoio da Câmara Municipal de Leiria, propondo-se realizar o "I Concurso juvenil de fotografia – Litoral regional", "Acção de recolha de resíduos", "Protecção dunar".

IDADES PARA 2004

em conjunto com o Relatório de Actividades de 2003, e para 2004, que resumidamente se apresenta:

- **DATAS COMEMORATIVAS**

Assinalar com realização de diversas acções e produção de materiais nas datas comemorativas relacionadas com o ambiente:

Dia Mundial da Floresta, Dia Mundial da Água, Dia Mundial da Terra, Dia Mundial do Ambiente e outros.

- **PRODUÇÃO DE MATERIAIS**

Produção de um vasto conjunto de materiais relacionados com os projectos apresentados ao IA e autarquias, bem como os relacionados com as datas comemorativas a assinalar, constituídos por: **brochuras; folhetos; cartazes; autocolantes; diapositivos; exposições.**

- **ACCÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

À semelhança de anos anteriores e dando continuidade ao contributo da Oikos no desenvolvimento de iniciativas relativas a Educação Ambiental, irá ser realizado um vasto conjunto de actividades muitas das quais em colaboração com escolas da região. Destas actividades destacam-se: visitas de estudo; acampamentos ambientais; acções em escolas sobre temáticas diversas: Resíduos; Reciclagem; Conservação da Natureza; Litoral, etc..

- **RECEPÇÃO DE ANIMAIS SELVAGENS FERIDOS E/OU DE CATIVEIRO**

A Oikos pretende manter o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, com a recolha e encaminhamento de animais.

- **PARTICIPAÇÃO EM ACCÇÕES DIVERSAS:**

A participação da Oikos em colóquios, jornadas, congressos, etc., continuará a verificar-se em função da disponibilidade dos seus representantes, uma vez que os convites superam a capacidade de resposta.

- **INFORMAÇÃO**

A Oikos pretende continuar a intervir nos diversos órgãos de comunicação social, em defesa dos valores do ambiente e do património, numa perspectiva de informação e formação dos cidadãos. De igual forma, "O Guarda-Rios" - publicação trimestral - continuará a ser editado, prevendo-se também a publicação da revista "Barlia".

- **TOMADAS DE POSIÇÃO FACE AO PATRIMÓNIO NATURAL E CONSTRUÍDO**

A Oikos continuará, e tentará reforçar, a sua intervenção no apoio ao público, através: da emissão de pareceres técnicos e da elaboração e encaminhamento de denúncias e protestos.

- **SERVIÇOS DE APOIO À COMUNIDADE:**

A Oikos pretende reforçar o trabalho desenvolvido nesta área, nomeadamente com a adequação dos espaços na sua sede.

- **CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO**

A Oikos continuará a adquirir mais materiais (livros; vídeos; CD ROM,s, etc) e procurará aumentar /melhorar o serviço de informática na sede.

- **PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS**

A Oikos procurará manter as participações existentes nos organismos em que se encontra representada: Conselho de Bacia do Lis, Conselhos Cinegéticos Municipais de Porto de Mós, Leiria, Batalha e Ansião, Conselho Executivo e Comissão Permanente do Congresso de Leiria e Estremadura, Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Regional do Centro, Comissão Mista de Coordenação do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral – Região Agrária da Beira Litoral e Comissão de Acompanhamento Local do Programa Polis, CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Poderá, eventualmente, participar noutros, em função das suas disponibilidades.

- **INTERASSOCIATIVISMO**

Trata-se de uma área extremamente importante para a eficácia do trabalho para o ambiente no nosso país pelo que a Oikos tentará reforçar as colaborações interassociativas no ano de 2004.

O Presidente da Direcção
Mário Oliveira

X JORNADAS SOBRE AMBIENTE

“Ambiente e Saúde” Leiria, 18, 19 e 20 de Março de 2004 CONCLUSÕES

As “X Jornadas sobre Ambiente e Desenvolvimento”, subordinadas ao tema “AMBIENTE E SAÚDE”, decorreram nos dias 18, 19 e 20 de Março de 2004, no auditório da Escola Superior de Educação de Leiria, tendo feito incidir a sua análise, de uma forma mais particular, sobre os sub-temas “O Homem e as agressões ambientais”, “A saúde pública em meio urbano”, “A saúde pública e produção alimentar” e “Perspectivas de intervenção...”. O dia 20 foi consagrado a uma saída de campo onde foi possível visitar uma unidade de aquacultura e o Ecomuseu do Sal, ambas as instituições situadas no Salgado da Figueira da Foz (a estas instituições gostaríamos de deixar aqui expressas os nossos agradecimentos pela gentileza com que nos acolheram).

Dos trabalhos realizados em sala, durante os dias 18 e 19, foram retiradas as conclusões que abaixo se transcrevem, as quais foram enviadas às entidades envolvidas e citadas nos trabalhos, aos palestrantes, aos participantes que o solicitaram, bem como aos órgãos de comunicação social. Assim, concluiu-se:

O Ambiente é uma das fronteiras da Medicina. Dada a relação hoje indiscutível, da ocorrência e/ou emergência de problemas de saúde face a uma qualidade ambiental deficiente, é

necessário aprofundar os estudos sobre as relações do tipo causa-efeito, no sentido de definir prioridades de actuação para a promoção da qualidade ambiental;

A resolução, pressupõe, em primeiro lugar, o reconhecimento político dos efeitos da qualidade ambiental sobre a saúde humana, no sentido de privilegiar uma actuação ao nível dos cuidados preventivos na área da saúde pública;

Há que assumir a promoção da saúde na sua perspectiva holística, onde se inclui, para além da dimensão estritamente física, também a dimensão ambiental, social e psicológica enquanto pressupostos fundamentais para a promoção do bem-estar humano e da qualidade de vida.



Reconhecendo que as pessoas têm alguma capacidade de adaptação para minorar o impacto de alterações ambientais stressantes, há contudo,

ANTE E DESENVOLVIMENTO

e Saúde”

de Março de 2004

SOLUÇÕES



que promover a comunicação com a população que se encontra exposta a situações de risco ambiental, no sentido de aumentar a informação sobre o risco, apontando sempre para soluções alternativas para a sua mitigação. Cabe às autoridades promover este processo com o recurso a equipas multidisciplinares integrando a perspectiva da psicologia ambiental;

Em Portugal, apesar dos compromissos assumidos internacionalmente, como por exemplo, a assinatura do protocolo de Quioto, e a existência de directivas europeias relativas aos limites de emissões de poluentes para a atmosfera, as emissões estão a aumentar de uma forma preocupante, sobretudo, tendo em conta, que nos restantes países europeus (excepção feita à Grécia) a tendência é no sentido da redução;

O sector dos transportes é a principal fonte de emissões para atmosfera, como também a principal fonte poluição sonora;

Leiria deve, neste contexto, promover com urgência a existência de uma rede de transportes públicos de qualidade que se constituam uma verdadeira alternativa ao uso de veículos

particulares;

Deve, assim, o sector dos transportes ter prioridade no contexto da actuação política, promovendo a existência de boas redes de transportes públicos, mesmo em cidades de média dimensão, assim como promover a integração dos mapas de poluição ao nível de planeamento territorial, no sentido de reduzir a emissões e reduzir também os níveis de exposição da população;

Espera-se — a bem da saúde ambiental — que os resultados decorrentes da investigação científica relativa à caracterização do ruído na região de Leiria tenha as repercussões devidas no âmbito da revisão do PDM e na definição das políticas de ambiente regional;



A caracterização técnica e a opção por uma construção de qualidade, não sujeita a ruídos, não devem ser reguladas pelas regras de mercado, mas sim por determinações legais devidamente fiscalizadas por quem de direito. Todavia o cidadão não se deve demitir da sua obrigação de consumidor consciente e exigente, contribuindo com essa postura para a criação de uma nova mentalidade de rigor e qualidade nesta matéria.

A cidade de hoje cresce comprometendo a preservação do campo e da paisagem. O nosso modelo de cidade moderna, baseado numa divisão



funcional das actividades, esgotou a sua capacidade de responder à sociedade actual, sendo necessário repensar a cidade, nomeadamente tendo em conta o imperativo da redução da utilização do transporte individual;

É fundamental que os cidadãos participem nas acções de definição da ocupação do seu território, que os planos sejam redigidos de forma a que possam ser acompanhados e compreendidos por todos num esforço crescente de participação pública;

A rede portuguesa de cidades saudáveis, pelo oportunidade que proporciona à promoção da saúde pública numa lógica de sustentabilidade, deve ser alargada, e Leria repensar a sua adesão, pese embora ter perdido, num passado recente, a oportunidade de se ter integrado na rede internacional, com lugar apenas para 3 cidades portuguesas;

O crescimento acentuado de substâncias xenobióticas (de origem agro-pecuária, doméstica, fitofarmacêutica) representa, actualmente, um dos maiores problemas de saúde ambiental. Apesar

dos produtos químico-farmacêuticos serem alvo de estudo antes de serem colocados no mercado, constata-se que muito desconhecimento ainda existe no que se refere ao seu tempo de residência nos biotás atingidos, assim como às possibilidades de transformação química quando associados a outros produtos xenobióticos, sendo que os impactes sobre a saúde humana carecem de um estudo mais aprofundado. Sob esta perspectiva deve, então, actuar-se num lógica de prevenção e cautela. Como cidadãos devemos, igualmente, estar atentos e disponíveis para colaborar, participar e requerer programas de esclarecimento sobre estes assuntos, exigindo monitorizações sistemáticas e a respectiva divulgação pública;

O maciço calcário estremenho situa-se numa zona de vulnerabilidade à contaminação por pesticidas. Nele existem recursos hídricos que não podemos descurar pelo seu valor para a vida, verificando-se uma tendência para uma crescente pressão legislativa nestas matérias;



Seria interessante que o trabalho a ser desenvolvido no âmbito da criação de critérios de avaliação do índice de frescura e da qualidade do pescado mais consumido pudesse ser divulgado ao consumidor;

Reconhece-se que a agricultura biológica sendo mais cara ao produtor, apresenta enormes vantagens ambientais, nomeadamente no que se refere ao desenvolvimento da biodiversidade, à manutenção dos normais índices de fertilidade das espécies e protecção imunitária contra infecto-contagiosas. Verificando-se a disfunção ambiental que está a ser provocada pelos modelos químicos do desenvolvimento agropecuário, espera-se que as políticas governamentais se inspirem nos modelos vanguardistas da Europa do norte, atenta às questões da saúde alimentar/ecológica e possam apoiar de modo real as investigações e explorações agrícolas num modelo ambientalmente mais integrado;

Num mercado agropecuário europeu cada vez mais liberalizado e, portanto, menos protegido, é importante que os (jovens) agricultores reconheçam que só altos padrões de qualidade nos produtos constituirão uma alternativa dentro dos mercados internos na Europa e que esses padrões estão intimamente relacionados com a protecção dos recursos ambientais, particularmente a água, o ar e o solo;

É segundo esta mesma lógica de exigência que, na Europa, os OGM têm sido alvo de sérias críticas.

Parece-nos consensual que a entrada dos OGM nos mercados tem, acima de tudo, servido para responder a interesses económicos de grandes indústrias fitofarmacêuticas mundiais. Mesmo aqueles que defendem a introdução dos OGM na ecosfera, admitem a possibilidade de haver um risco potencial. Embora não possamos ter a veleidade de querermos um mundo onde possamos viver e alimentar-nos com risco zero, exigimos, pelo menos, viver com uma certeza razoável sobre a inocuidade desta nova tecnologia;

As razões de recusa à introdução de OGM na

ecosfera prendem-se, entre outros, com o facto de:

- existirem lacunas graves no conhecimento científico sobre esta matéria (a título de exemplo refira-se que os trabalhos feitos sobre OGM são em número irrisório e, mesmo esses, não cumprem os critérios de rigor científico aceites pela comunidade científica internacional e que as notificações para a introdução de OGM no mercado estão assentes em estudos não científicos);
- existirem vertentes não contempladas na legislação;
- as leis em vigor não estarem a ser devidamente aplicadas.



Face ao exposto, exige-se a urgente intervenção da Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar, ainda em fase de instalação (há três anos, o que nos parece excessivo), como garante da qualidade da saúde pública, com particular destaque para a população infantil, mais sensível ao efeito cumulado dos xenobióticos.

Leiria, 19 de Março de 2003
O Presidente da Direcção
Mário Oliveira

Parecer da Oikos- Associação de Defesa do Ambiente sobre o Estudo de Impacte Ambiental das Instalações da AUTOVILA

O presente documento manifesta o parecer da Oikos - Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental da Ampliação e Modernização das Instalações da AUTOVILA, em Leiria.

Tomando como correctas as informações disponíveis no documento supra citado, o conhecimento de campo detido por esta associação relativamente à localização da empresa, bem como a opinião inúmeras vezes lida (na comunicação social) e ouvida (directamente dos queixosos) nesta associação, a Oikos não considera o processo de ampliação e modernização das instalações da Autovila como a solução indicada, entendendo como pertinente a rápida deslocalização desta unidade industrial do local onde se encontra instalada para zona industrial adequada/compatível a este tipo de indústria, permitindo o seu crescimento em maior harmonia com o Ambiente e a Saúde Pública.

Tal opinião apoia-se, no essencial, no seguinte conjunto de ideias:

- A desadequada inserção da unidade industrial actual numa área mista florestal, agrícola e urbana, cujo enquadramento, em sede de PDM, não prevê a instalação deste tipo de unidade industrial;
- O grau de risco associado a este tipo de unidade industrial – nível 1, o máximo – exige

também critérios de segurança máximos, quaisquer que sejam os níveis de análise do processo de licenciamento. Naturalmente, a actividade aumentada correspondem riscos acrescidos, apoiando a necessidade de transferência desta unidade para parque industrial compatível, a criar pelas entidades

responsáveis com a celeridade que se impõe;

- Às emanações gasosas resultantes da actividade industrial, portadoras de elevada perigosidade, aliam-se os efeitos cumulados das indústrias envolventes, as emissões resultantes do elevado nível de tráfego, com consequências não negligenciáveis para a saúde pública. Às emissões gasosas aliam-se os graves problemas resultantes dos desagradabilíssimos odores sistematicamente emitidos, facto que se poderá constatar pelo conjunto de notícias vindas a público na comunicação social ao longo dos últimos anos (esta situação é extremamente agravada, podendo tornar-se extremamente perigosa, sobretudo em dias de grande estabilidade da baixa atmosfera e elevados valores de humidade atmosférica). Este facto, aliado aos demais, coloca a empresa em clara oposição aos moradores da região, o que se compreende e reprovamos, exigindo a implementação de medidas de remediação, com carácter de urgência;

- Os estudos relativos à qualidade dos efluentes líquidos produzidos revelam que os mesmos se constituem e constituirão como fonte de risco móvel, não estando previstas medidas de remediação em caso de acidente, o que se espera

ambiente e do Património da Região de Leiria

ntal da Ampliação e Modernização

TOVILA, em Leiria.

ver contemplado. Exige-se determinação de percursos a utilizar, o estudo do risco associado e conhecimento das medidas de remediação a implementar em caso de acidente;

- O lançamento de efluentes de elevado risco para a saúde pública na ETAR da associação de suinicultores, conhecido o fraquíssimo nível técnico de funcionamento desta, parece significar que os mesmos não deverão ser tratados. Espera-se mais celeridade e melhor tratamento dos efluentes;

- O EIA parece não valorizar devidamente o risco de potencial contaminação de solos – com maiores reflexos nos de aptidão agrícola – e dos recursos hídricos de superfície, cuja degradação poderá ter reflexos graves na saúde pública por efeito, de bioacumulação de metais pesados. A implementação de um programa de monitorização de teores em metais

pesados na água e nos solos da região envolvente à unidade industrial, bem como naquela que se situa sob a influência do regime de ventos dominantes, parece ser uma medida essencial, como garante da qualidade ambiental e da saúde pública;

- O EIA não apresenta estudos para soluções alternativas, o que se lamenta;

Renova-se a proposta para que a transferência de localização da unidade industrial seja a solução a adoptar e que decorra na sequência da realização de novo Estudo de Impacte Ambiental que tenha em conta as críticas formuladas, os instrumentos de ordenamento do território em vigor na região, as áreas industriais existentes ou a criar e o

cumprimento de todas as regras que garantam a qualidade ambiental e da saúde pública.

Todos os processos de monitorização aos diversos parâmetros, deverão ser efectuados por uma entidade independente, de reconhecida capacidade técnico-científica, que enviará os respectivos resultados ao Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e do Ambiente.

Como garante da participação do público no controle dos processos de monitorização a implementar, bem como na implementação de medidas que visem garantir a qualidade ambiental e da saúde pública, propõe-se a constituição de uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo, com uma composição o mais alargada possível, que inclua nomeadamente:

- Representante do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e do Ambiente.
- Representantes da Câmara Municipal de Leiria.
- Representantes da Junta de Freguesia da área envolvente.
- Representantes da Autoridade de Saúde de Leiria.
- Representante das ONGA.
- Representante de Instituições de Ensino e Investigação Científica.
- Representante dos cidadãos, de reconhecida independência e formação técnico-científica.

Leiria, 29 de Março de 2004
Pela Direcção da Oikos
Mário Olveira

Urtica dioica

(Urtigão, Urtiga-maior, Urtiga-mansa)

ESPÉCIE:	dioica (porque há urtigas masculinas e urtigas femininas nesta espécie)
GÉNERO:	Urtica
FAMÍLIA:	Urticaceae
ORDEM:	Urticales
SUBCLASSE:	Dicotiledóneas
CLASSE:	Angiospérmicas
FILO:	Traqueófitas
REINO:	Plantas

Esta planta é uma mal-amada que todos conhecem bem e que dispensa apresentações. Contudo, como em outras situações da vida, muitas vezes aquilo que pensamos conhecer bem, afinal, tem segredos e mistérios, truques e magias, propósitos e destinos que nunca sequer imaginámos!

A urtiga é daquelas plantas que se encontra carregada de história, estórias que se fizeram tradições, superstições e propriedades que não vamos deslindar nesta página, porque a urtiga quer-se mesmo assim e a página é curta. Mas vamos tentar abrir horizontes e levantar um pouquinho o pano do desconhecido sobre ela.

Encontramos urtigas por quase todo o lado, como um estrupício, uma banalidade, em bosques, baldios, caminhos e espaços urbanos onde, sem que ninguém veja, se vão depositando alguns lixos. Gostam de solos adubados com fosfatos.

O seu nome vem do latim "uro" que significa "queimar", em homenagem ao ferrão das suas folhas. Na verdade, este ferrão é um pêlo modificado. A ponta é uma minúscula agulha vítrea que se quebra ao mínimo toque, podendo rasgar a pele. Ao mesmo tempo que o faz, esguicha para dentro da ferida que, de tão minúscula que é, nem a vemos, uma pequena quantidade de veneno — acetilcolina, histamina e ácido fórmico — causando-nos dor. E não dói só a nós! O coelho, por exemplo, também acha o ferrão da urtiga muito desagradável!!

Claro que algumas plantas, como a erva cidreira, por exemplo, "perceberam" que tinha muito a ganhar se se parecessem brutas como as urtigas! Poucos são os animais que se atrevem a tocar-lhe, despreocupadamente, com medo de serem feridos. Contudo, os animais mais pequenos conseguem, proezas! As lagartas da borboleta *Vanessa* adoram folhas de urtiga: mastigam-nas à volta dos pêlos urticantes e não são atacadas pelas ferroadas. E não são só as *Vanessa(s)* que vêm nas urtigas um pitéu! A urtiga tem vindo, entre nós, a ser utilizada desde há muitos muitos séculos, com fins culinários e medicinais. O ácido fórmico associado aos fosfatos e ferro

conferem-lhe boas propriedades terapêuticas.

Na Escócia, por exemplo, o pudim de urtigas,

cujas receitas damos abaixo, é um dos pratos tradicionais da região. No Alentejo, comem-se urtigas cozidas (sem hipóteses de dar ferroadas) em saladas e sopas. São de fácil digestão e possuem propriedades ligeiramente laxantes.

A infusão de urtigas é considerada benéfica como anti-escorbútica, anti-asmática, anti-reumática, purificante sanguíneo e fortificante muscular.

Mas as urtigas têm outras aplicações! As fibras de urtiga são um excelente substituto do algodão tendo sido plantadas urtigas à altura das Grandes Guerras, para alimentar a indústria têxtil de guerra alemã e austríaca. Usam-se urtigas para produzir cerveja, açúcar, papel e goma. E isto representa apenas uma pequena fracção das suas possíveis aplicações!

Para terminar, fica então a receita prometida acima e, se se atreverem a experimentar, telefonem para a OIKOS e digam qualquer coisinha!!

PUDIM DE URTIGAS

3,5 litros de partes aéreas de urtigas frescas (de urtigão ou outras urtigas comuns em Portugal)

2 cebolas refogadas

2 bróculos ou couve de bruxelas

120 gramas de arroz

Cozer em água salgada. Colocar a mistura numa forma untada e levar ao forno. Servir com molho de queijo ou de manteiga.

Bom apetite!



Urtica dioica
Stinging Nettle
photo by Robyn Klein

Obtido de
http://www.rain-tree.com/PlantImages/Urtica_dioica_sting.jpg